

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

Extrato - Contrato de Rateio - 2019

Torna-se público que o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, firmou contrato de rateio nos termos da Lei nº 11.107/2005, conforme segue:

Entidades: Município de São José da Boa Vista, Município de Santana do Itararé, Município de Wenceslau Braz, Município de Quatiguá e Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN.

Objeto: Contrato de Rateio visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2019.

Vigência: até 31/12/2019

Valor total do contrato: R\$159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais) no exercício financeiro para cada Município consorciado.

Autoridades signatárias: Pedro Sérgio Kronéis – Presidente do CODREN; José Lucas Rolim – Vice Prefeito de São José da Boa Vista; Joás Ferreira Michetti – Prefeito de Santana do Itararé; Paulo Leonar Ferreira Amador – Prefeito de Wenceslau Braz; Adelita Parmezan de Moraes – Prefeita de Quatiguá; Paulo Sérgio Fragoso da Silva – Prefeito de Salto do Itararé.

Data da assinatura: 18/12/2019.